

## **INDICAÇÃO Nº 464/09**

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser instituído um programa habitacional visando a fabricação pela Prefeitura Municipal de materiais básicos de construção para posterior doação às famílias carentes do Município para a edificação da tão sonhada casa própria ou ampliação das já existentes.

### **Justificativa**

O problema habitacional no nosso Município, mesmo com as construções de conjuntos habitacionais, ainda persiste, havendo muitas pessoas, principalmente aquelas carentes, que ainda não possuem a tão sonhada casa própria.

Por outro lado, pessoas também carentes que conseguiram, a muito custo, construir suas pequenas casas, têm a necessidade de construir outros cômodos, para oferecer um maior conforto aos seus familiares.

Necessitam essas pessoas carentes, em ambos os casos, da ajuda da Municipalidade, havendo a necessidade de se instituir um programa habitacional, através do qual a Prefeitura possua a estrutura para a fabricação de materiais básicos de construção como blocos, tijolos, telhas, dentre outros, utilizando-se de mão-de-obra própria como os da Frente de Trabalho, por exemplo, para posterior doação às famílias carentes de Guararema, cadastradas na Prefeitura Municipal.

Isso permitirá que essas pessoas que já tenham um pequeno imóvel ou possam adquiri-lo, venham a ter as condições de edificar a sua casa própria, a partir dos materiais básicos de construção a eles doados, ficando o acabamento para ser realizado de acordo com suas possibilidades financeiras.

Pode-se, também, incluir nesse programa habitacional a doação de sobras de materiais de construção de particulares a serem recebidos pela Municipalidade e posterior destinação às famílias carentes cadastradas.

Sala das Sessões, 01 de Dezembro de 2009

Wilson da Silva Ribeiro  
Vereador